

PORTARIA – PRESI Nº. 043 DE 08 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **TIAGO DE SOUZA CARDOSO**, matrícula 72969, Gerente de Área como Gestor Titular e **BRÁULIO DE CASTRO ALVES**, Gerente de Área, matrícula 8080684, como Gestor Suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do serviço objeto do contrato abaixo discriminado:

CONTRATO Nº. 002/2022 – PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ e JOSE M. BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR EIRELI – DANTEC – prestação de serviços de lançamento de redes de fibra óptica para ampliação da Rede Estadual de Telecomunicação de Dados, com fornecimento de materiais e acessórios, incluindo ativos da rede, com fornecimento de materiais, conforme os termos e condições a seguir especificados – Processo PAE nº 2022/87901.

Art. 2º Caberá aos colaboradores designados neste ato, seguir o Manual de Fiscalização dos Contratos Administrativos desta PRODEPA, de acordo com a Portaria nº 25 de 08 de março de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 08 de abril de 2022.


MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA

Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

